

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 52/2021

21 DE MAIO DE 2021.

Excelentíssima Senhora

Valquíria Di Tata Campos Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Nesta.

Senhora Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para manutenção do Horto Florestal.

Informo também que o crédito adicional acima será aberto com anulação superávit financeiro ordinário, apurado em 31/12/2021.

Para tanto segue em anexo cópia do Ofício nº0113/2021, da secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando abertura de crédito adicional, suplementar, bem como cópia do demonstrativo de equilíbrio financeiro.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 21/05/2021.

José Carlos de Quevedo Júnior

Prefeito Municipal

Departamento de Contabilidade e Finanças

15 3281-7002 | www.aracoiaba.sp.gov.br | contabilidade@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra 26/05/21 13:57 000360

Ativado da
Pauta da Sessão
27/05/21 / moto -
celo 000369/21 -
Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral do Legislativo

Araçoiaba da Serra, 19 de maio de 2021.

Memo nº 0113/2021/SEDS

Ao

Gabinete Municipal

Exmo. Prefeito Dr. José Carlos de Quevedo Junior

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementar

Considerando que Araçoiaba da Serra possui poucos corredores verdes e que o Horto Municipal possui grande importância ambiental, por se tratar de um maciço vegetal numa região estratégica para conservação e preservação de corpos hídricos.

Considerando que o Horto Municipal possui grande relevância como espaço educativo, participativo e inclusivo para a população de Araçoiaba da Serra.

Considerando que o Horto Florestal encontra-se em estado de abandono, sem utilização e manutenção nos últimos anos.

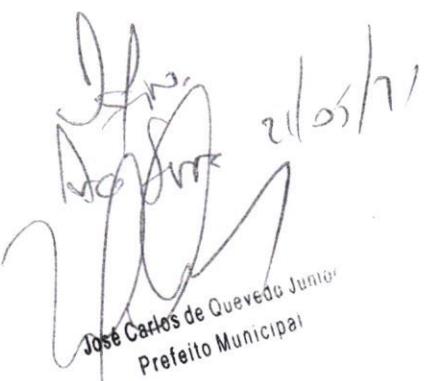
Venho por meio deste, solicitar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com recurso de superávit financeiro ordinário, aprovado em 31 de dezembro de 2020, na ficha nº 110 do orçamento da despesa.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



João Batista da Rocha
Secretário de Desenvolvimento Sustentável



21/05/21
José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILLANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2020

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2020

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orç.	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
						ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
CA Codigo	000					22.824.651,15	2.038.088,92	368.882,34	1.516.995,37	1.177.400,63	5.558.575,70	12.957.639,28
						22.824.651,15	2.038.088,92	368.882,34	1.516.995,37	1.177.400,63	5.558.575,70	12.957.639,28

Total:


Wilson Rojas Bressa
CRC: 1SP12177370-3



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

Projeto de Lei Nº 62/21

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.000,00
02	05	04	Departamento de Meio Ambiente
542	18.541.0010.2018.0000	Manut. do Desenvolvimento de Recursos Naturais	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		30.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	30.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 21 de maio de 2021



JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
261.803.938-69